

**Art. 18** – Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Diretor para arquivamento.

**Art. 19** – O candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade no decorrer do processo de votação, poderá dirigir representação à Comissão Eleitoral SEMEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da eleição simplificada, e esta terá o mesmo prazo para análise e parecer.

**Art. 20** – Até o último dia do seu mandato, o Diretor em exercício deverá entregar ao Diretor eleito, por escrito, os seguintes documentos:

I – auto-avaliação de sua gestão;

II – balanço do acervo documental;

III - inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tomo, validado pelo CDCE;

V - apresentação de prestação de contas, aprovada pelo CDCE.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Municipal, em única instância, que atenderá na Secretaria Municipal de Educação/SEMEC.

**Art. 22** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraguai, 25 de Janeiro de 2017.

Prof.ª Sandra Maria de Carvalho Santana.

Secretária Municipal de Educação

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, 12/01/2017.

**Prof.ª Sandra Maria de Carvalho Santana**

**MD.Secretária Municipal de Educação**

**Alto Paraguai – MT**

Rua Tiradentes nº72, Centro - CEP 78410-000- Alto Paraguai-MT-65 3396. 1466

CNPJ:03.648.532/001-28. Email smecaltoparaguai@hotmail.com

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL SEMEC PARA PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, DE ALTO PARAGUAI-MT CRONOGRAMA – ANO 2017		
DATA	AÇÕES	LOCAL
24/01/2017	Publicação da Portaria que regulamenta a Abertura do Processo eleitoral simplificado de Diretores Escolares.	SEMEC-
25/01/2017	Inscrição dos candidatos à direção da escola	SMEC
26/01/2017	Entregas e Apresentação da Proposta contemplando objetivos, metas e ações.	SMEC
26/01/2017	Eleição Simplificada e Posse do Diretor Eleito pelos Pares (CDCE)	Escola

Rua Tiradentes nº72, Centro - CEP 78410-000- Alto Paraguai-MT-65 3396. 1466

CNPJ:03.648.532/001-28. Email smecaltoparaguai@hotmail.com

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR DE ESCOLA GESTÃO 2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS**

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	RG: Órgão expedidor:
End. residencial:	
Data de nascimento:	
Cidade:	CEP:
Fone resid.	Celular
E-mail:	

DADOS PROFISSIONAIS
Formação acadêmica:
Outros cursos:
Cargo ou função que exerce:
Local de trabalho: Data de ingresso:
Escola que pretende candidatar:
Tempo de experiência no magistério outra (s) rede (s) públicas oficiais:
Trabalha em outra rede de ensino: ( ) Não ( ) Sim
Qual: ( ) Particular ( ) Estadual ( ) Municipal
Qual município? Horário:
Alto Paraguai - MT, _____ de _____ de 2017.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL SEMEC PARA PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA (CAMPO) DE ALTO PARAGUAI-MT CRONOGRAMA – ANO 2017.		
DATA	AÇÕES	LOCAL
24/01/2017	Publicação da Portaria que regulamenta a Abertura do Processo eleitoral simplificado de Diretores Escolares.	SEMEC-
26 e 27/01/2017	Inscrição dos candidatos à direção da escola	SMEC
30/01/2017	Entregas e Apresentação da Proposta contemplando objetivos, metas e ações.	SMEC
30/01/2017	Eleição Simplificada e Posse do Diretor Eleito pelos Pares (CDCE)	Escola

Rua Tiradentes nº72, Centro - CEP 78410-000- Alto Paraguai-MT-65 3396. 1466

CNPJ:03.648.532/001-28. Email smecaltoparaguai@hotmail.com

**SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE  
EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA 3º  
QUADRIMESTRE DE 2016, ALTO PARAGUAI MT**

**A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI , Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000,(Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, que realizará AUDIÊNCIA PUBLI-**

**CA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RGF- RELATORIO DE GESTÃO FISCAL, 3º QUADRIMESTRE DE 2016, e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2016, de autoria do poder Executivo Municipal, que realizar-se-á, na Segunda feira dia 30/01/2017, às 19:00hs, no PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, localizado na rua 07 de setembro, centro, bem como proporcionar a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.**

Alto Paraguai, 15 de janeiro de 2017.

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES/Jenicélia Maria da Cruz**  
Prefeita Municipal /Contadora Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 012/2017.**

**PORTARIA Nº. 012/2017.**

SÚMULA: "Concede Licença-prêmio ao Servidor Reis Pereira".

A Senhora Regina Pizzoli Da Silva, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2017, período aquisitivo **02/06/2008 a 01/06/2013** para o funcionário efetivo deste Legislativo, Sr. Reis Pereira, aprovado no concurso público **001/2003**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017 ou afixação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 10 de Janeiro de 2017.

---

**REGINA PIZOLLI DA SILVA**

*Presidente*

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**RENUNCIA DE POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT**

**Nesta**

**RENÚNCIA POSSE**

Eu, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, portadora da cédula de identidade 964.713 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 006.654.181-67, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha renúncia da Posse no cargo de Apoio Administrativo Educacional do Processo Seletivo Simplificado 003/2016, o qual fui aprovada, realizado no dia 27 de Novembro de 2016 e convocada no dia 23/01/2017, por motivos particulares.

Apiacás-MT., 24 de Janeiro de 2017.

---

**Maria das Graças Silva**

CPF nº. 006.654.181-67

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

---

**PORTARIA Nº032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SRº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre a nomeação no Departamento de Limpeza Urbana o Srº. ATEVALDO DORADO DA SILVA, portador do RG: 815399 SSP/MT, CPF: 535.368.351- 04.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº031, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SRº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre a nomeação do Srº. UEDERSON AMARO DE SOUZA, portador do RG: 1658723-5 SSP/MT, CPF: 017.033.611- 56, na Divisão de Transporte e Manutenção.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº. 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SRº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Férias a servidora **JUCINEIA RIBEIRO DE FREITAS**, Técnico de Enfermagem, **RG: 1031842-9 SJ/MT e CPF: 902.135.641-49**, de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **10/02/2015 a 09/02/2016**, sendo **30 (trinta) dias afastado a partir de 09/01/2017, devendo seu retorno acontecer em 08/02/2017.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---